



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 333/2016

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido,
de Servidor Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **FABIO MENDES DELMÃO**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados II, Matrícula 2320, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de outubro de 2016.

Ladário-MS, 18 de Outubro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal